



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

CONVITE PÚBLICO PARA CADASTRO DE INTERESSADOS DO TERCEIRO SETOR

CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL torna público o presente Convite Público para Cadastro de Interessados, destinado aos representantes de entidades do Terceiro Setor, sediadas no Município de Santa Isabel, para participação do Curso de Capacitação sobre Emendas Individuais Impositivas, a ser promovido por esta Casa Legislativa.

O presente procedimento possui finalidade exclusivamente educacional e de capacitação, não constituindo chamamento para celebração de parceria, nem gerando às entidades participantes qualquer direito, preferência ou expectativa de recebimento de recursos públicos oriundos de emendas parlamentares.

O curso terá carga horária total de 16 (dezesesseis) horas-aula, em formato presencial, e abordará, entre outros temas, a apresentação e execução das emendas parlamentares impositivas, elaboração de planos de trabalho, impedimentos de ordem técnica, transparência, fiscalização, prestação de contas, transferências de recursos públicos ao Terceiro Setor e orientações para formulação de pedidos de emendas parlamentares.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CURSO

Dias 26 e 27 de agosto de 2026, das 9h às 12h e das 13h30 às 16h30;

Local: Câmara Municipal de Santa Isabel – Praça Prefeito Hyeróclio Elói Pessoa de Barros, 33 – Santa Isabel – SP;

DO CADASTRO

As entidades do Terceiro Setor interessadas deverão encaminhar manifestação contendo:

- nome da entidade;
- CNPJ;
- nome do representante indicado para participação;
- cargo ou função exercida na entidade;
- telefone para contato; e
- e-mail.

As informações deverão ser encaminhadas para o e-mail:
sec.administrativo@camarasantaisabel.sp.gov.br

Prazo para cadastro: até as 23h59 do dia 18/08/2026.

Para fins de classificação, a inscrição somente será considerada concluída após o recebimento da manifestação de interesse acompanhada da documentação exigida neste Aviso, observadas as regras previstas nos itens seguintes.



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

DA REGULARIDADE DA ENTIDADE E DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Para participação no presente Convite Público, a entidade interessada deverá estar regularmente constituída e possuir inscrição ativa, devendo comprovar sua existência jurídica e a legitimidade de seu representante.

No momento da inscrição, deverão ser encaminhados, juntamente com a manifestação de interesse, os seguintes documentos:

I – comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ, emitido pela Receita Federal do Brasil, demonstrando situação cadastral ativa;

II – estatuto social ou ato constitutivo vigente da entidade, devidamente registrado no órgão competente, e respectivas alterações, se houver;

III – ata de eleição ou documento equivalente da atual diretoria ou administração da entidade, quando aplicável;

IV – documento que identifique o representante legal da entidade, especialmente quando a indicação do participante for realizada em seu nome;

V – documento de identificação do participante indicado para realização do curso;

A Câmara Municipal poderá solicitar esclarecimentos ou documentação complementar exclusivamente para sanar dúvida quanto à identificação, constituição, representação ou regularidade formal da entidade.

A ausência de documento essencial ou a constatação de que a entidade não se encontra regularmente constituída poderá ensejar o indeferimento da inscrição, assegurada, sempre que possível e dentro do prazo final de inscrição, a oportunidade para complementação ou regularização da documentação.

Na hipótese de complementação documental, considerar-se-á, para fins de classificação, a data e o horário em que a inscrição se tornar completa, mediante o recebimento de todos os documentos essenciais exigidos neste Convite Público.

A documentação exigida neste Convite Público destina-se exclusivamente à comprovação da existência e regularidade formal da entidade para fins de participação na capacitação, não se confundindo com os requisitos de habilitação, credenciamento, celebração de parceria, recebimento de recursos públicos ou atendimento às exigências previstas para futuros instrumentos relacionados a emendas parlamentares.

DAS VAGAS PARA O TERCEIRO SETOR E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O curso será destinado a até 03 (três) participantes representantes de entidades do Terceiro Setor.



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Para participação das entidades do Terceiro Setor, será admitida, a indicação de 01 (um) representante por entidade, de modo a possibilitar a participação do maior número possível de organizações interessadas.

Caso o número de interessados seja superior à quantidade de vagas disponibilizadas ao Terceiro Setor, a seleção observará os seguintes critérios, sucessivamente:

1. ordem cronológica de conclusão da inscrição, considerando a data e o horário de recebimento da manifestação de interesse acompanhada de toda a documentação essencial exigida;
2. na hipótese excepcional de inscrições concluídas no mesmo momento, sem que seja possível estabelecer precedência pelos registros disponíveis no sistema eletrônico, será realizado sorteio entre as entidades empatadas, mediante registro do procedimento nos autos administrativos.

DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

A relação das entidades inscritas e classificadas será divulgada no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Santa Isabel, contendo somente as informações necessárias à identificação da entidade, sua ordem de classificação e a situação da inscrição, observadas as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

A Câmara Municipal poderá utilizar seus canais institucionais de comunicação para ampliar a divulgação do presente Convite Público, de modo a assegurar ampla publicidade e igualdade de oportunidade às entidades interessadas.

INFORMAÇÕES

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Santa Isabel, pelo telefone **(11) 4656-1082** ou pelo e-mail sec.administrativo@camarasantaisabel.sp.gov.br, com Maricélia.

Santa Isabel, 15 de agosto de 2026.

ANDERSON CHAGAS REBELO

Presidente